



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 275, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 11.771,05**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 11.771,05(Onze mil e setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 628,80
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social- Rec. Livre	
339014- Diárias- civil	R\$ 346,36
339046- Auxílio – Alimentação	R\$ 173,34
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropecuária e Desenvolvimento	
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário	
339030- Material de consumo	R\$ 1.416,27
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps	
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.106,08
449051- Obras e instalações	R\$ 4.020,50
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade orçamentária: 07.01 MDE	
339093- Indenizações e restituições	R\$ 45,40
339014- Diárias- civil	R\$ 264,50
Unidade orçamentária: 07.03 MDE Rec. Vinculados	
339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	R\$ 280,00
Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer	
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer	
339030- Material de consumo	R\$ 1.769,80
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039-Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.720,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade orçamentária: 03.01 Secretaria Administração

319094- Indenizações e restituições trabalhistas R\$ 628,80

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social- Rec. Livre

319092- Despesas de exercícios anteriores R\$ 519,70

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06. 01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Asps

339014- Diárias- civil R\$ 350,00

449052- Equipamentos e material permanente R\$ 901,23

339032- Material, Bem ou serviço para dist. R\$ 3.875,35

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade orçamentária: 07.01 MDE

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 45,40

449051- Obras e instalações R\$ 264,50

Unidade orçamentária: 07.03 MDE Rec. Vinculados
339030- Material de consumo R\$ 280,00

Órgão: 08 Secretaria de Cultura, Turismo, Esp. Lazer

Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. E Lazer

335041- Contribuições R\$ 1.250,00

339039- Outros serv. de terceiros pessoa jurídica R\$ 519,80

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030- Material de consumo R\$ 1.720,00

Órgão: 11 Secretaria da Fazenda

Unidade orçamentária: 11.01 Secretaria da Fazenda

339008- Outros benefícios Assistenciais R\$ 1.416,27

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de novembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração